

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 710/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

*"Substitui membro representante do
Conselho Municipal de Educação de
Itabaianinha - CMEI".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro representante, titular, para que atue como representante do Conselho Municipal de Educação de Itabaianinha no biênio 2023/2025:

1 - (...)

2 - (...)

3 - (...)

4 - (...)

5 - (...)

6 - (...)

7 - (...)

8 - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR:

JOSÉ ANCELMO DA SILVA SANTOS
CPF. 021.188.125-23 RG: 03.078.697-5 SSP/SE
End. Rua Alcino Carvalho Lima,750
Itabaianinha/SE

SUPLENTE

(...)

9 - (...)

10 - (...)

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br Itabaianinha- Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br Itabaianinha- Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>